



Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Período: 04 / 2016

Município: Mogi Mirim

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	82.362.000,00	29.443.188,74
Transferências da União	38.455.000,00	10.895.194,32
Transferências do Estado	114.730.000,00	41.650.216,83
Total	235.547.000,00	81.988.599,89

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	35.332.050,00	12.298.289,98

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS DEDUÇÕES	68.158.424,00	28,94 %	27.542.000,69	33,59 %	19.674.175,30	24,00 %	18.699.756,06	22,81 %
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			27.542.000,69	33,59 %	19.674.175,30	24,00 %	18.699.756,06	22,81 %



Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Estado de São Paulo – Brasil

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS 39/2016 BMMR
PROCESSO TC- 4310.989.16

Item 22

Certifico para os devidos fins que as contas bancárias de recursos do Fundo Municipal de Saúde estão cadastradas com os referidos CNPJ demonstrado na tabela abaixo. Onde **11.128.302/0001-66** e o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde e **45.332.095/0001-89** da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

Número das Contas	Banco	CNPJ
64007-5	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
6132-0	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
64010-5	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
6131-2	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
6130-4	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
624017-3	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
6171-1	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
64014-8	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
6647019-5	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
6624020-3	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
6624019-0	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
6134-7	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
6133-9	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
64008-3	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
64012-1	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
64013-0	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
64011-3	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
64009-1	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
6803-1	Caixa Econômica Federal	45.332.095/0001-89
624015-7	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
624021-1	Caixa Econômica Federal	11.128.302/0001-66
14667-6	Banco do Brasil	45.332.095/0001-89
39403-3	Banco do Brasil	11.128.302/0001-66
43422-1	Banco do Brasil	45.332.095/0001-89
43337-3	Banco do Brasil	45.332.095/0001-89

Mogi Mirim, 13 de Julho de 2016.


Beatriz Amoedo Campos Gualda
Secretária de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE MOGI MIRIM

Rua: Dr. José Alves, 238 Centro Fone: (19) 3862.0356

E-mail: comsaudemogimirim@gmail.com



Mogi Mirim, 29 de Junho de 2016.

Ilmo Sr. Vanderley Marcola

Tribunal de Contas

O Conselho Municipal de Saúde Órgão Máximo de Deliberação do SUS, no uso de suas atribuições, vem por meio desta apresentar parecer à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2016 da Secretaria de Saúde de Mogi Mirim – São Paulo, em conformidade com a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012 em seu art. 41, onde cita: "Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o Relatório do Gestor da Saúde sobre a repercussão da execução desta lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias".

Desta forma, na data de **28/06/2016** reuniram-se os Conselheiros Municipais de Saúde para Deliberação sobre a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2016 em sua Reunião Ordinária ocorrida no Centro de Inclusão Social – CIS - e em observância ao papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Mogi Mirim, este Colegiado declara que a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2016 foi **REPROVADA**.

Este Colegiado recomenda que seja considerada a Autonomia Financeira à Secretaria de Saúde para que a Gestão seja qualitativa em seus deveres de Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde.


Rosemary de Fátima Silva

Presidente Conselho Municipal Saúde





**ATA Nº 003 – 2016 – COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DA GESTÃO TÉCNICO/FINANCEIRA**

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Técnico Financeira referente à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2016 realizada aos 14 de Junho de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde às 14h00, com a presença dos Conselheiros: **Cleuza Aparecida Fávero Cruz, Ederaldo Moreira Filho, Miguel Vaz de Moraes, Benedita Fátima de Souza e Rosemary Fátima Silva**, e representantes da Secretaria de Saúde **Ana Maria Rímoli, Daniele Tonietti e Lúcia Helena R. Vicente, Ivone Mendes, Marília B.A. Bezerra e Lilian K. Coradini**, se reuniram ainda para apresentação da área Financeira em 22 de Junho de dois mil e dezesseis na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, às 15h00 os Conselheiros **Miguel Vaz de Moraes, Ederaldo Moreira Filho e Rosemary Fátima Silva** com os Técnicos da Secretaria de Saúde na área Financeira **Valdelice M. Abreu e Elaine Franco**, para as expenações finais e,


- Considerando que os exames Laboratoriais não contemplam a necessidade da Rede Básica, existindo ainda cotas para realização dos mesmos, prejudicando os usuários;
- Considerando o transtorno vivenciado pela população na retirada de medicamentos fornecido pela Rede aos pacientes que possuem receita médica de particulares e Convênios;
- Considerando ainda a falta de determinados medicamentos em toda Rede de Assistência à Saúde;
- Considerando que as Cirurgias Eletivas ainda não foram restabelecidas e que as cotas para as mesmas prejudicam a população necessitada, existindo uma fila extremamente alta;
- Considerando a perda de Consultas e Atendimentos (Médicos e outros) pelos usuários devido a falta do Transporte;
- Considerando que não ocorreu resposta aos questionamentos sobre as Ordens de Pagamentos das reformas das U.B.S.;



- Considerando a dificuldade de sanar as dúvidas sobre os Gastos Financeiros da Secretaria de Saúde, que não respondeu aos questionamentos dos Conselheiros, tais como o repasse do Fundo Municipal de Saúde para o Ensino Fundamental em **22/01/2016** no valor de **R\$ 2.032,02** e em **14/03/2016** no valor de **R\$ 601.000,00**;
- Considerando que não ocorreu resposta aos questionamentos sobre o pagamento ao SERASA;
- Considerando que não ocorreu resposta aos questionamentos sobre a diferença entre os valores apontados pela Secretaria de Saúde e os valores constantes no Fundo Nacional de Saúde;
- Considerando que as verbas específica do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Brasil Sorridente não são aplicadas no mesmo, existindo uma Odontologia sucateada em equipamentos (cadeiras, equipamentos complementares ao atendimento e outros);
- Considerando que a Esterilização dos materiais Odontológicos está sendo realizada de modo a comprometer o atendimento, com uma logística inadequada;
- Considerando que nesse 1º Quadrimestre ocorreu Má Gestão dos Recursos Públicos;
- Considerando a Gestão Inadequada dos Recursos Públicos;

Diante do exposto, os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Técnico/Financeira, entendeu que a **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2016** está comprometida, recomendando a **REPROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS**.


Benedita Fátima de Souza


Ederaldo Moreira Filho


Rosemary Fátima Silva


Cleuzá Aparecida Fávero Cruz


Miguel Vaz de Moraes